

PROCESSO nº. 014/09

Procedência: PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO.

ASSUNTO: PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DOCENTE PARA O CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO COMERCIAL.

PARECER nº. 024/09

DATA: 11/03/09

1 HISTÓRICO

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação protocolou junto ao Conselho Universitário - Consuni, do Centro Universitário de Brusque - Unifebe, para análise e deliberação, o pedido de autorização docente para o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial.

2 ANÁLISE

Nº	PROFESSOR	DISCIPLINA – C/H	FASE	TURNO	OBSERVAÇÃO
01	Ervino Guilherme Hort	Sistemas de Informações Contábeis – 60h	7ª	Not.	Justificativa: O coordenador do Curso efetuou a indicação do Prof. Ervino Guilherme para a disciplina em questão.

SÚMULA:

O Professor Ervino Guilherme Hort é Bacharel em Ciências Contábeis, (CESBE / FEBE, 2000), Especialista em Finanças e Controle Empresarial, (UFSC, 2008).

3 PARECER

Diante do exposto na análise, o Conselho Universitário – Consuni do Centro Universitário de Brusque - Unifebe, deliberou:

AUTORIZAR

Nº	PROFESSOR	DISCIPLINA – C/H	FASE	TURNO
01	Ervino Guilherme Hort	Sistemas de Informações Contábeis – 60h	7ª	Not.

Brusque, 11 de março de 2009.

Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli _____

Eliani Aparecida Busnardo Buemo _____



Centro Universitário de Brusque - Unifebe
Conselho Universitário - Consuni

Heloisa Maria Wichern Zunino _____

Antônio Carlos Schlindwein _____

Gunther Lothar Pertschy _____

Graziela Morelli _____

João Derli de Souza Santos _____

Luiz Elias Valle _____

Joaquim Höepers _____

Fabiani Cristini Cervi Colombi _____

Olavo Laranjeira Telles da Silva _____

Marlon Willrich _____

Caroline Demathe _____

Roseli Aparecida da Silva Lopes _____